

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 020/2026

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao Governo do Estado da Paraíba a criação de cadastro de cuidadores e protetores de animais no município de Pedra Lavrada, bem como a disponibilização do Castra móvel para realização de mutirões de castração.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Doughty Casa, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da secretaria estadual competente, solicitando a criação de um cadastro oficial de cuidadores e protetores de animais no município de Pedra Lavrada – PB, com o objetivo de identificar, reconhecer e apoiar cidadãos que voluntariamente desenvolvem ações de cuidado, alimentação e proteção de animais abandonados.

Requer-se ainda que o Governo do Estado viabilize a disponibilização do serviço do Castra móvel para o município de Pedra Lavrada, a fim de realizar mutirões de castração de cães e gatos, contribuindo para o controle populacional de animais e para a promoção da saúde pública.

Justificativa: O número de animais abandonados nas ruas do município tem aumentado significativamente, situação que preocupa a população e impacta diretamente o bem-estar animal e a saúde pública.

Diversos cidadãos lavradenses atuam voluntariamente como protetores e cuidadores de animais, dedicando recursos próprios para alimentação, cuidados e tratamento veterinário. A criação de um cadastro oficial permitirá identificar esses agentes de proteção animal, facilitando a formulação de políticas públicas e possibilitando ações de apoio e organização dessas iniciativas.

Além disso, a realização de mutirões de castração por meio do Castra móvel é reconhecida como uma das formas mais eficazes e humanizadas de controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono, prevenção de doenças e combate aos maus-tratos.

Dessa forma, a implementação dessas medidas contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção animal no município de Pedra Lavrada, beneficiando tanto os animais quanto a população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR**

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 11 de março de 2026.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador